

ORIGEM: CB
 OUTRO: _____
 DATA: 19/6/99 Pg. 2
 CLASS. _____

885

STJ nega recurso no caso Galdino

O ministro César Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou ontem a admissibilidade de mais um recurso impetrado pelos advogados de defesa de quatro dos cinco jovens responsáveis pela morte do índio Galdino Jesus dos Santos. Os advogados apelaram para a Corte Especial do STJ — órgão máximo do STJ, composto por 21 ministros — alegando que houve divergência do STJ na interpretação do direito quando a 5ª turma determinou o julgamento dos réus pelo Tribunal do Júri. Era mais uma apelação para fazer com que os jovens fossem julgados por uma Vara comum, o que abrandaria a pena deles. O ministro-relator, César Rocha, decidiu que o julgamento do embargo de divergência não cabia à Corte e redistribuiu o recurso à Terceira Seção do STJ. A seção é composta pelas 5ª e 6ª Turmas do STJ, onde teria se dado a tal divergência — uma decisão diferente teria sido tomada em outro caso, semelhante ao do índio Galdino.